



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Araçagi

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
William Gonzaga da Silva  
VICE - PRESIDENTE

**Aprovado**

21-09-23

**PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB NAS SESSÕES.**

**Art. 1º** Fica definido **ESPORTE FINO**, o tipo de traje a ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras no plenário, em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

**Parágrafo único** - É considerado traje tipo esporte fino para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Araçagi-PB: Calça de tecido jeans, brim ou social; saia, vestido, blusas e camisa social; sapato social e uso de casaco (paletó ou blazer).

**Art. 2º** - Para as sessões solenes fica definido o traje tipo **SOCIAL**.

**Parágrafo único** - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara de Vereadores de Araçagi-PB: saia, vestido, blusa e camisa social; gravata, sapato social e uso de casacos (paletó ou blazer).

**Art. 3º** - Fica proibido o uso de vestimentas informais pelos vereadores da Câmara Municipal de Araçagi-PB, durante às sessões ordinárias e extraordinárias tipo: bermudas, chinelos de dedos, camisetas t-shirts (camisetas que tem estampas, frases e as camisetas básicas).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 21 de setembro de 2023.

  
**JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES**  
Vereador da Câmara Municipal de Araçagi

Rubi  
Trama  
28/09/23



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Araçagi

---

## JUSTIFICATIVA

Segue em anexo projeto de lei que: DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, tendo como principal motivação, a demonstração de respeito e reverência à este Poder Legislativo, assim como à função de Vereadores e Vereadoras.

Saliento, que referido projeto tem o condão de valorizar a função Legislativa, fazendo do encontro semanal, durante as sessões ordinárias, momento importante, tratado com o devido decoro e discrição.

Ante o exposto, solicito aos colegas vereadores e vereadoras a aprovação deste Projeto de Lei.

Araçagi-PB, 21 de setembro de 2023.

**JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES**  
Vereador da Câmara Municipal de Araçagi